



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226

---

Referência: **PROAD TRT nº 118/2021**

Assunto: Contratação de colaboradora eventual para ministrar o minicurso em formato EAD "A perícia em Saúde Mental na Justiça do Trabalho", na 6ª Jornada Institucional da Escola Judicial, para magistrados.

Colaboradora: **LAURA CÂNDIDA PEDROSA CALDAS.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no Art. 25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei 8.666/93**, que culminou na contratação de colaboradora eventual para ministrar o curso "A perícia em Saúde Mental na Justiça do Trabalho", a ser realizado no dia **19 de janeiro de 2021**, com duração total de 03h/a, no formato EAD, para até 100 (cem) magistrados.

O processo em questão foi instruído com a indicação de programação orçamentária do exercício de 2021 (fls.43/44-doc. 02) e posteriormente informada a disponibilidade orçamentária com a respectiva reserva por Nota de Lançamento (doc.09), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.12).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.51 e 55 do doc.02 e doc.14).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 14, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como autorizo a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na classificação **3390.36.06**, no valor de **R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, em nome da colaboradora **LAURA CÂNDIDA PEDROSA CALDAS**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 15 de janeiro de 2021.

**JANI CLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO E SÁ**  
Coordenadora /Ordenadora da Despesa  
Substituta

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 118/2021.**

**ASSUNTO:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – **Ratificação da decisão de contratar a colaboradora eventual Laura Cândida Pedrosa Caldas por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;

2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 15 de janeiro de 2021.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região